QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 115/2014

CERTIFICO que na data 29/12/2016
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o (a) 4º Aditivo
de _____ nº _____ do dia 29/12/16
Secretário de Administração

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Transporte Escolar que, entre si, fazem, de um lado, como Contratante, a Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, e, de outro lado, como Contratado a empresa ROGÉRIO ALVES DA SILVA - ME, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É contratante a Prefeitura Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 Centro, nesta cidade, representado através seu Prefeito Sr. **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

É contratada a empresa **ROGÉRIO ALVES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.991/0001-18, com sede na Rua 21 s/n – Setor Aeroporto, Piracanjuba/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ROGÉRIO ALVES DA SILVA, brasileiro, motorista, portador na C.I. nº 4115167-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.539.691-53 residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA têm entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/14, assinado entre as partes em 30/03/16, que de agora em diante será regido pelas clausulas e condições seguintes:

A realização do Presente Termo Aditivo está em conformidade com a solicitação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO DE PIRACANJUBA DO PREFEITO ELEITO – 2017/2020

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, pelo presente Termo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Transporte Escolar nº 115/2014, referente ao Pregão nº 08/2014.

CLAÚSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2017, por conta da seguinte dotação orçamentária:

22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.36 f. 0199 – Transporte Escolar
22.06.12.361.1207.2014 3.3.90.39 f. 0200 – Transporte Escolar

CLAÚSULA TERCEIRA – ITINERÁRIO E VALOR:

3.1 É objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, a prestação, pelo Contratado, dos serviços de transporte escolar municipal (veículo com motorista), com o seguinte itinerário:

Itinerário/Turno	*Qtde de Km aproximado rodado por dia*	*Qtde de dias letivos*	*Valor Unitário por Km rodado*	*Valor Total por Km aproximado percorrido/Dia*	*Valor Total de Km aproximado percorridos*
ROTA CACHOEIRA / ROCHEDINHO - Vespertino	228 KM/DIA	206	R$ 1,92	R$ 437,76	R$ 90.178,56

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAÚSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 É competente o Foro desta Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem justos combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

PIRACANJUBA/GO, 29 de dezembro de 2016

AMAURI RIBEIRO
Prefeito
Contratante

ROGERIO ALVES DA SILVA – ME
CNPJ/MF sob o nº 17.700.991/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 023.675.761-06

NOME: _____

CPF: 021.498.101-07